



INCLUSÃO DIGITAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR) NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19: EMPRÉSTIMO DE COMPUTADORES

Lauren Machado Pinto¹
Renata Cristina Gotardo²
Mayara Juliana Paes³
Jardel Pelissari Machado⁴
NathIELly Daiany Oliveira Santos de Moura⁵
Sidney Lopes Sanchez Junior⁶

RESUMO

Este relato tem por objetivo apresentar a experiência da implantação do Programa de Inclusão Digital adotado pela UFPR, por meio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, no período de 2020-2021. O Programa constitui-se como uma das estratégias adotadas para subsidiar a execução das atividades remotas pelas/os discentes de graduação e educação profissionalizante da instituição. A implantação ocorreu em duas fases: 1.^a levantamento de dados/necessidades

¹ Coordenadora da Coordenação de Apoio aos Estudantes e Entidades Estudantis (CAEE) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Docente do Departamento de Terapia Ocupacional (DTO) da UFPR. Mestra em Medicina Interna pela UFPR. Graduada em Terapia Ocupacional pela UFPR.

² Pedagoga da Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no Setor de Palotina da UFPR. Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Graduada em Pedagogia pela UNIOESTE.

³ Psicóloga da Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no Centro de Estudos do Mar – Campus Pontal do Paraná da UFPR. Doutora em Educação Física pela UFPR. Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

⁴ Psicólogo da Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), na cidade de Curitiba – PR. Doutor em Psicologia pela UFPR. Graduado em Psicologia pela UFPR. Licenciado em Letras Português pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

⁵ Pedagoga da Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) da Pró-reitoria e Assuntos Estudantis (PRAE), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), na cidade de Curitiba – PR. Especialista em Educação Especial pela Faculdade Dom Bosco. Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

⁶ Pedagogo da Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no Campus Jandaia do Sul da UFPR. Doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UNEP).



das/os estudantes; 2.^a empréstimo, distribuição e substituição de equipamentos. Para a viabilidade do Programa foram adquiridos novos *notebooks* para a ampliação do Programa de Empréstimo de Computadores a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. No período de maio de 2020 a setembro de 2021, 694 estudantes participaram dos editais do Programa, de modo que 506 permanecem em posse do equipamento. Os resultados obtidos evidenciaram a importância da ação para a participação das/dos discentes nas atividades remotas propostas durante o período da pandemia da COVID-19, contribuindo para a permanência estudantil, diminuindo os índices de retenção e evasão acadêmica.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 impôs ao mundo a adoção de medidas de prevenção de contaminação em massa. Dentre essas medidas estão as de distanciamento social, impondo o fechamento das instituições de ensino e a restrição da circulação de pessoas em espaços públicos (AQUINO, et al., 2020, p. 2424).

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) adotou medidas de distanciamento social com a implantação do trabalho remoto, por meio da Portaria nº 754, de 19 de março de 2020, e restrição de circulação de pessoas na instituição (UFPR, 2020a), com a suspensão do calendário acadêmico (UFPR, 2020b).

A suspensão das atividades presenciais e os debates em torno da implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE)⁷, buscando a manutenção das atividades acadêmicas, trouxe à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) a necessidade de aprimorar suas práticas de trabalho, no desafio de garantir a inclusão digital de estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

A PRAE, unidade responsável pela implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (BRASIL, 2010), necessitou reorganizar seus processos de trabalho com vistas ao atendimento remoto da comunidade discente, via plataformas virtuais institucionais.

⁷ O Ensino Remoto Emergencial (ERE) é definido como uma modalidade de ensino, a qual tem ascensão durante o período da pandemia da COVID-19, caracterizada pela adoção de tecnologias em circunstâncias específicas onde estava instituído o ensino presencial. Desta forma, faz-se uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), como estratégia para o processo de ensino-aprendizagem (ARRUDA, 2020, p.265).



Assim, a partir de 23 de março de 2020, institui-se a Comissão de Inclusão Digital, composta pela pró-reitora, coordenações e chefias da PRAE, técnicas e técnicos da Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) de todos os campi da Universidade, além da coordenadora da Seção de Políticas Afirmativas, Assuntos Estudantis e Comunitários (SEPOL), do setor Litoral, e dois representantes discentes designados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). O objetivo desta Comissão centrou-se no estudo e implantação do Programa de Inclusão Digital, com destaque ao atendimento de estudantes de graduação e ensino profissionalizante contempladas/os pelos Programas de Assistência Estudantil da PRAE/UFPR, a partir de um plano de ação composto em duas etapas:

1. Etapa 1: levantamento de dados acerca das condições das/os estudantes quanto ao acesso a equipamentos eletrônicos e à internet, além de avaliação das condições de desenvolvimento de atividades remotas por esses meios.
2. Etapa 2: disponibilização de computadores e chips de celular com pacotes de dados de internet para estudantes que não tinham acesso a esses recursos e que se enquadravam no critério de renda per capita de até um salário-mínimo e meio.

Desta forma, este trabalho objetiva relatar a experiência da constituição e implantação do Programa de Inclusão Digital da PRAE-UFPR focando, para tal, em uma das modalidades desse programa, qual seja, o Programa de Empréstimo de Computadores.

As etapas serão descritas a seguir a fim de favorecer a análise temporal e impactos das ações na vida estudantil da UFPR no período da pandemia da COVID-19.

2 DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO DA EXPERIÊNCIA

Etapa 01 - Análise Diagnóstica: Acesso a computadores, internet e perspectivas quanto ao Ensino Remoto Emergencial.

A primeira tarefa desenvolvida pela Comissão consistiu em avaliar as condições de acessos das/dos estudantes de graduação da UFPR a computadores, internet e suas expectativas quanto à implantação do ERE na Universidade, bem como conhecer a situação social das/os



discentes de graduação possibilitando a identificação de ações necessárias e possíveis junto a essa população (MORAIS, 2020, p.3). Desta forma, conduziu-se uma análise diagnóstica no período de 23 de março a 17 de abril de 2020, tendo como instrumento de coleta de dados um formulário *on-line*, que foi divulgado nas páginas oficiais da UFPR.

O formulário foi composto por um conjunto de perguntas fechadas, tais como: Identificação da/o estudante (nome, GRR, curso e cidade/campus); se a/o estudante encontrava-se na cidade do curso durante o período da pandemia (sim/não); se a/o estudante era participante dos Programas de Auxílios/Bolsas da PRAE (sim/não); se a/o estudante possuía equipamentos como: computador, *laptop*, *tablet* e celular; se a/o estudante possuía acesso à internet (sim/não); sobre a qualidade da internet (ótima, boa, regular, ruim e péssima) e uma pergunta aberta sobre as possíveis dificuldades na realização das atividades remotas.

Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva das perguntas fechadas e análise de conteúdo por similaridade de discurso da pergunta aberta, com formulação de categorias de análise conforme frequência das unidades de resposta. A Comissão conduziu a análise por meio da descrição dos dados referentes a cada cidade sede da UFPR e de toda a Universidade, comparando o total de estudantes e aquelas/es contempladas/os e não contempladas/os com os auxílios da PRAE. Este relato de experiência terá como foco os dados referentes às/aos estudantes participantes dos Programas de Auxílios da PRAE em toda a Universidade.

Dentre os 32.178 estudantes com matrícula ativa no período da pesquisa, um total de 8.410 responderam ao questionário, correspondendo a 26% do número total de matriculadas/os. Destes respondentes, 1.924 eram participantes dos Programas de Assistência Estudantil, correspondendo a 59% do total das/os estudantes participantes dos programas da PRAE no período (total de 3.262 estudantes contempladas/os com auxílios na época).

Quanto ao acesso a equipamentos eletrônicos, a Tabela 1 apresenta o panorama de acesso a equipamentos eletrônicos das/os participantes da pesquisa.



TABELA 1 – EQUIPAMENTOS QUE AS/OS ESTUDANTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DA PRAE RELATARAM POSSUIR

Equipamentos	N de estudantes	%
Celular (apenas)	494	26%
Celular+ <i>Notebook</i> e/ou Computador de mesa	1407	73%
Celular +outros	23	1%

FONTE: Os autores (2021).

Considerando o cálculo de relevância estatística deste estudo, observou-se a projeção dos dados de estudantes que referiram ter apenas acesso a aparelho celular como equipamento digital, o que indicou a necessidade de aquisição de novos computadores ou similares para empréstimo às/aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, a PRAE adquiriu 494 *notebooks* para ampliação do Programa de Empréstimo de Computadores. Ainda, instalou-se uma campanha de doação de equipamentos para a Universidade por pessoas jurídicas, devidamente registradas, somando mais 50 equipamentos aos já adquiridos.

Quando questionadas/os acerca das expectativas para realização das atividades remotas, observou-se relatos que se enquadraram em mais de uma categoria, indicando que: 577 (30%) não apresentaram dificuldades na adesão do ERE; 711 (37%) informaram problemas relacionados à internet; 500 (26%) relataram dificuldades em relação aos computadores; 365 (19%) apontaram para as dificuldades de aprendizagem e 346 (18%) questionaram a qualidade do ensino.

Os resultados da pesquisa levaram a Comissão ao desenvolvimento de ações de inclusão digital, como fornecimento de pacotes de dados de internet e empréstimo de computadores às/aos interessadas/os que não possuíam o equipamento.

Etapa 02 – Operacionalização do Programa de Apoio Pedagógico: Empréstimo de Computadores.

Após a análise da Comissão e a aquisição de novos equipamentos de *notebook* para empréstimo, seguiu-se a operacionalização do Programa de Apoio Pedagógico: Empréstimo de Computadores, por meio da abertura de editais que acompanharam as resoluções e atividades previstas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR (CEPE/UFPR) e a instituição



do ERE. Assim, desde junho de 2020 até o momento (setembro de 2021) foram realizadas a abertura e o planejamento de seis editais nesta especificidade.

Um total de 694 estudantes já foram contempladas/os, de modo que até o momento (setembro de 2021), 506 permanecem em posse do equipamento para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao ERE.

A operacionalização dos editais realizados até o presente momento, deu-se por meio da inscrição da/o estudante via formulário *on-line*, seguido da conferência realizada pela Comissão sobre a situação de matrícula da/o estudante e se está vinculada/o aos Programas de auxílios da PRAE.

O processo de distribuição dos equipamentos ocorreu via entrega em domicílio, sendo realizado pela Central de Transportes (CENTRAN) da Pró-reitoria de Administração da UFPR (PRA/UFPR), que disponibilizou motoristas e carros para o transporte de *notebooks* às cidades de Curitiba e Região Metropolitana, Pontal do Paraná e Matinhos. Para outras cidades, o envio do equipamento foi realizado via Correios, sendo despachado pela Unidade de Arquivos e Atividades Auxiliares (UARQ) da PRA/UFPR

Uma vez participando do Programa, a/o estudante pode permanecer com o equipamento enquanto estiver matriculada/o e cursando disciplinas pelo ERE ou desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão. Os dados de matrícula são monitorados periodicamente pela Equipe Pedagógica da PRAE, obedecendo às resoluções vigentes da Universidade.

Em casos em que a/o estudante relatou falha técnica, procedeu-se com a substituição do equipamento, por meio do mesmo procedimento de entrega já relatado.

Impactos e Efeitos do Programa

O efeito imediato percebido, desde o início da implantação do Programa, foi a possibilidade de muitas/os estudantes manterem suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão durante o período da pandemia da COVID-19.

Um exemplo da importância desse trabalho foi a inclusão de estudantes migrantes refugiadas/os, grupo em condição de extrema vulnerabilidade. Tais estudantes ingressam na UFPR por políticas de acesso diferenciadas e para ocupação de vagas remanescentes. São pessoas que, devido a conflitos armados, perseguições ou desastres, ou ainda ausência de



condições mínimas de subsistência, deixam seus países de origem em busca de uma nova vida, enfrentando diversas barreiras e processos de sofrimento e veem no ingresso na Universidade a possibilidade de um futuro melhor. No Brasil, ainda enfrentam, além de vulnerabilidade econômica, a xenofobia, o racismo, a dificuldade com a língua portuguesa e a cultura local (MACHADO; PAN; 2016, p. 478).

A inclusão digital, a esse grupo, foi fundamental, pois possibilitou a continuidade de estudos, reduzindo consideravelmente índices de evasão e retenção. De um total de 110 estudantes migrantes refugiadas/os acompanhadas/os pela PRAE (MACHADO, et al., 2020, p.43), 56 estão contempladas/os pelo Programa de Empréstimo de Computadores.

Esses mesmos resultados também foram percebidos em relatos e sucesso acadêmico das/os estudantes inseridas/os no Programa. Nesse sentido, a partir do trabalho desenvolvido e dos resultados produzidos, a equipe tem planejado manutenção das ações de inclusão digital, mesmo com a retomada das atividades presenciais, tendo em vista que este Programa se constitui como um eixo relevante para a inclusão social (DIAS, 2011, p. 67), permanência estudantil (MARCON, 2020, p.80) e a formação acadêmica com qualidade, buscando consolidar a garantia de direitos à educação (MACHADO; PAN, 2016, p. 479).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão digital mostrou-se uma ação de assistência estudantil fundamental para garantir às/aos estudantes acesso às atividades acadêmicas durante o ERE e retomada do calendário acadêmico, para todas/os que não possuíam equipamentos tecnológicos digitais durante o período de pandemia, que resultou em medidas de proteção e distanciamento social desde março de 2020 até o presente momento.

Cabe destacar que o fornecimento de equipamentos digitais tecnológicos às/aos estudantes da UFPR não se fez de forma isolada pela PRAE, sendo realizado com outras unidades e setores da universidade como já mencionado, para atender as singularidades das/os estudantes, como por exemplo, a entrega dos computadores em domicílio. Além disso, por se



tratar de uma experiência pioneira, foi preciso instaurar novos processos de trabalho que puderam dar maior efetividade ao Programa.

Desta forma, o Programa permanece em constante avaliação por parte da equipe responsável, buscando aprimorar os processos de implantação desta política, por meio de pesquisas e estudos que buscam avaliar as condições das/os estudantes participantes dos Programas de Benefícios da PRAE em suas atividades acadêmicas neste período de crise sanitária.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, E.P. Educação Remota Emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **EmRede**, Porto Alegre, v.7, n.1, p. 257-275, 2020.

AQUINO, E.M.L. et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de Covid-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.25 (supl.1), p.2423-2446, 2020.

BRASIL. Casa Civil. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União (DOU)**. Brasília, 20 de jul. de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em 17/09/2021.

DIAS, L. R. Inclusão digital como fator de inclusão social. In: BONILLA, M. H. S.; PRETTO, N. D. L., (Orgs.) **Inclusão digital: polêmica contemporânea [online]**. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 61-90. Disponível em: <<http://books.scielo.org>> Acesso em: 15/09/2021.

MACHADO, J. P.; PAN, M. A. G. de S. Direito ou benefício? Política de Assistência estudantil e seus efeitos subjetivos aos universitários. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.21, n. 4, p. 477- 488, 2016.

MACHADO, J. P. et al. Acolhimento Institucional: A PRAE-UFPR e a emergência das demandas. In: GEDIEL, J. A. P.; FRIEDRICH, T. S. (Coord.). **Movimentos Memórias e Refúgios: Ensaio sobre as boas práticas da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná**. Curitiba: InVerso, 2020, p. 42-47.

MARCON, K. Inclusão e exclusão digital em contextos de pandemia: Que educação estamos praticando e para quem? **Criar Educação**, Criciúma, v. 9, n. 2, p. 80 – 103, 2020.



MORAIS, G. L. Refletindo inclusão digital no ensino superior em tempos de pandemia: ações que transformam exclusão na inclusão no ensino remoto emergencial. In: XIV Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online, 2020, Belo Horizonte. **Anais do Encontro Virtual de Documentação em Software Livre e Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). Gabinete da Reitoria. Portaria nº 754/Reitoria. **Gabinete da Reitoria**, Curitiba, PR, 19 mar. 2020a. Disponível em: <<http://www.progepe.ufpr.br/portal/portarias/portaria-no-754-reitoria-de-19-de-marco-de-2020/>> Acesso em 16/09/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº26/2020 – CEPE: Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica. **Secretaria dos Órgãos Colegiados**, Curitiba, PR, 17 mar. 2020b. Disponível em: <<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Res.-26-2020-CEPE-homologa%C3%A7%C3%A3o-suspens%C3%A3o-calend%C3%A1rio.pdf>> Acesso em 16/09/2021.